

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO (CRP-09)

PROCESSO Nº CRP-09-5293/2025

**PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CLUBE DE BENEFÍCIOS CRP-09
“CRP PARA VOCÊ” Nº 01/2023**

1

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CRP-09, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e na **Resolução CRP-09 nº 06/2023**, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, referente ao **Programa Clube de Benefícios do CRP-09 – “CRP para Você”**.

O objeto deste edital constitui-se no **chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos/benefícios nos serviços prestados ou fornecimento de bens**, beneficiando com **descontos reais as(os) psicólogas(os) regularmente inscritas(os) e as(os) empregadas(os) do Conselho Regional de Psicologia da Nona Região – Goiás – CRP-09**, para **formação de um Clube de Benefícios – “CRP para Você”**, visando exclusivamente o **interesse público na concessão de benefícios**.

Considerando a importância da ampliação de parcerias e do fortalecimento das ações de valorização profissional, bem como a necessidade de garantir maior participação de empresas e instituições interessadas, o **CRP-09 resolve PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, passando a vigorar de **01/12/2025 a 30/11/2027**, mantendo-se inalteradas todas as demais condições, exigências e critérios estabelecidos no edital original e em seus anexos.

As propostas e documentos deverão continuar sendo encaminhados conforme as orientações constantes no edital original, disponível no sítio eletrônico oficial do **Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região – CRP-09**.

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2025.

Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
CRP-09-10260